

**INDICAÇÃO Nº 313/2024**

Os vereadores **Renato Ferraz e Marcelo Favaleça**  
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indicam** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando **instalação de cobertura e banco no Ponto de Ônibus da Av. Conselheiro Antônio Prado (Praça da Bíblia), no Jardim São Francisco, nas proximidades do Corpo de Bombeiros.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura objetiva dotar referido ponto de ônibus com a devida cobertura e banco, visando um adequado embarque e desembarque de passageiros, disponibilizando aos usuários, principalmente idosos, crianças e mães com bebês uma maior comodidade e segurança protegendo – os do sol e da chuva.

Importante ressaltar que o ponto de ônibus da Praça da Bíblia, possui um fluxo intenso de pessoas, tanto que utilizam do Circular da Estância como para os ônibus do transporte da saúde que embarcam de madrugada para São José do Rio Preto e Barretos para consultas e tratamentos. É fato que, os pacientes idosos, mulheres, crianças e muitos em tratamento com a saúde debilitada não têm onde esperar pois o “ponto” não dispõe de cobertura e nem banco, obrigando-os a ficar de pé ao relento.


Diante destes fatos, sugerimos que seja feita a instalação de cobertura e banco no referido ponto de ônibus visando proporcionar uma espera tranquila para embarque e desembarque de passageiros, com maior comodidade e segurança.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
06 de setembro de 2024

  
**RENATO FERRAZ**  
Vereador – PSD

  
**MARCELO FAVALEÇA**  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

06 SET. 2024

**PROT. Nº550**  
**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de

10/09/2024